

As presentes promoções têm cabimento orçamental confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, produzindo efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

**Instituto Nacional de Investigação
Agrária e das Pescas, I. P.**

Despacho n.º 17 322/2006

Por despachos de 21 e de 28 de Julho de 2006, respectivamente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação e do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., foi a assistente administrativa especialista Rosa Maria Fernandes Salgado, do quadro de pessoal daquele Instituto, transferida para idêntica categoria para o quadro de pessoal do ex-INIA, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José Empis*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 17 323/2006

Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, de 11 de Março, que aprovou a realização do projecto «Duplicação da linha P» respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando ainda que no programa de trabalhos previsto se estipula que as obras se iniciem em Julho de 2006 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes correspondentes às parcelas PE-NM-483A e PE-NM-484A, devidamente identificadas na planta cadastral e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa do mesmo prédio, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

28 de Junho de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**Expropriações para duplicação da linha da Póvoa
Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações**

| Identificação | | Proprietário/arrendatário | | | | Identificação | | | | | |
|---------------|-------------------|---------------------------|-----|--|--|---|--------|-------------------|---------|-----------------|------------------------|
| Parcela | Número do desenho | Zona | P/A | Nome | Morada | Localidade | Área | Freguesia | Rústica | Urbana | Registo |
| PE-NM-483A | 1/1 | E | P | António Ventura Ribeiro Ferreira. Carlos Manuel Ribeiro Lopes Ferreira. José Maria Ribeiro Lopes Ferreira. Joaquim Maria Ribeiro Lopes Ferreira. António Ventura Ribeiro Ferreira. | Rua das Donas, 127/Rua de Santo Amaro, 129. Rua do Conselheiro Lobato, 310, 5.º, D. Rua do General Lemos, 43 ... Avenida do Brasil, 388, 4.º, D Rua das Donas, 127/Rua de Santo Amaro, 129. Rua de 5 de Outubro, 1024 ... | Vila do Conde ... São João de São Lázaro, Braga. Vila do Conde ... Vila do Conde ... Vila do Conde ... Vila do Conde ... | 996,30 | Vila do Conde ... | R-145 | | 12 978, do livro B-35. |
| PE-NM-484A | 1/1 | E | P | Conservas Belamar, L.ª | | Vila do Conde ... | 463,31 | Vila do Conde ... | R-144 | U-1986 e U-2209 | 26 762, do livro B-70. |